

Despacho nº 112 / 2023

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre os requerimentos de Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros e Conversão de Classificação Final, na Escola Superior de Saúde de Santarém, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Hélia Maria da Silva Dias

Vogais:

Professora Maria Clara Martins Cunha André

Professora Teresa Margarida Inácio Silva Carreira

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 02 de outubro de 2023

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc